Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 711/2012

"Aprova as contas de gestão do Senhor Prefeito Municipal d
Pedro Leopoldo-MG, Ângelo Tadeu Viana Pereira, referen
ao exercício de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal d
Contas de Minas Gerais."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG Ângelo Tadeu Viana Pereira, referente ao exercício de 2.003, nos termos do parecer prévio emitido pe Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2012.

OSMAR COSTA
Presidente